

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

04 de Junho

PORTARIA - GP Nº 0172/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). JOSILENE DA CUNHA FERREIRA, portadora do RG nº 36.591.179-3 SSP/SP e do CPF nº 296.372.028-97, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretora de Policlínica da Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Julho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 00173/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Finanças, necessita de funcionários, assistente administrativo, capacitados, aptos, que possuam conhecimentos em rotinas administrativas a fim de que possam estes contribuir com bom desempenho desta secretaria em atividades externas.

CONSIDERANDO que, nestas circunstâncias, essencial se faz a relocação de servidores para que assim se favoreça assim a implementação eficaz do serviço publico;

CONSIDERANDO que, Vossa Senhoria, assistente administrativo concursado(a) neste município de Cacimbas/PB, possui habilidades necessárias para a prestação do serviço, bem como que a referida secretaria municipal necessita de assistente administrativo com suas qualificações;

CONSIDERANDO que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). MARIA PAULA RENYE ARAUJO DE LIMA, portador(a) do CPF nº 070.387.504-37, Assistente Administrativo no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na Secretaria de Finanças do Município de Cacimbas-PB.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Julho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

